



PORTARIA Nº 32/2025

DESIGNA PROCURADORA DA MULHER E ADJUNTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que reza a Resolução nº 002, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cambé,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Viviani Vallarini Bini como Procuradora da Mulher, a Vereadora Ellen Affonso Gois como Primeira Procuradora Adjunta e a Vereadora Patrícia Guedes Maretica como Segunda Procuradora Adjunta.

Art. 2º - O mandato das procuradoras nomeadas se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - O atendimento presencial será realizado todas às quintas-feiras, das 14:00 às 16:30 no Prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cambé, 23 de janeiro de 2025

Odair José Paviani
Presidente

Publicado no Jornal

Jornal Oficial Município de Cambé

Edição: N.º 1595 de 27/01/2025

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

754320570001-84